



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 430

03 de Fevereiro de 2022

PG. 1/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

#### Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA

**Candidato:**

- Kássia Lorente Xavier

**Classificação**

02º lugar

#### Cargo: MOTORISTA

**Candidato:**

- Aleandro Rodrigues Salomão

- Pedro Henrique dos Santos Vilalva

- Celio Ligerio

**Classificação**

01º lugar

02º lugar

03º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 10 de fevereiro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a assumir após apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 03 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 430

03 de Fevereiro de 2022

PG. 2/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3110/2022

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de servidor, junto a Equipe Técnica da Família Acolhedora, instituída pela Lei nº 625/2019, de 24 de abril de 2019, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o termino do contrato temporário do servidor Sr. Francisco Rogério de Jesus em 31 de janeiro de 2022 e a necessidade da sua prorrogação até que novo servidor tome posse efetiva no cargo;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica autorizada prorrogação da contratação temporária e emergencial do Sr. **Francisco Rogério de Jesus**, RG 42.550.969-2, para exercer o cargo e função de Psicólogo, da Família Acolhedora instituída pela Lei 625/2019, de 24 de abril de 2019, na Atenção Básica Especial a partir de 31 de janeiro até 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31 de janeiro de 2022.

Anhumas, 03 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 430

03 de Fevereiro de 2022

PG. 3/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 05/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 05/2022, buscando a **contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades do Departamento de Educação Municipal visando a locação de veículos do tipo Kombi, Van, Micro-ônibus ou similar, para a realização do transporte de alunos da rede pública municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. **05/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **17 de fevereiro de 2022**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 03 de fevereiro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 430

03 de Fevereiro de 2022

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3111/2022

*“Dispõe sobre a alteração do decreto 3053/2021 e 28 de dezembro de 2021, corrigindo erro material, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada alteração do 2º parágrafo e do Art. 1º do decreto 3053/2021, com a seguinte redação:

*“**CONSIDERANDO** que o servidor Antônio Brito de Oliveira solicitou e obteve o deferimento de gozo de férias, de 10 de janeiro a 08 fevereiro de 2022.”*

*“**Art. 1º:** Fica autorizada prorrogação da contratação temporária do Motorista, Sr. **Milton Francisco Pereira**, RG 41.126.362-6, para exercer suas funções de Motorista, a partir de 30 de dezembro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022.”*

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 03 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

